Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNIBOLETIM DO MUNICINO 2044 de 29 K A1

L E I Nº. 8541/11 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2011

Revoga a Lei nº 6.253, de 17 de janeiro de 2003, que "denomina a rua localizada entre as Avenidas Eduardo Cury e Miguel Naked no Jardim Colinas de Professora Lila Barboza".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1°. Fica revogada a Lei n° 6.253, de 17 de janeiro de 2003, que "denomina a rua localizada entre as Avenidas Eduardo Cury e Miguel Naked no Jardim Colinas de Professora Lila Barboza".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

dezembro de 2011.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 07 de

Prefeito Municipal

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

Oswaldo Vieira de Paula Júnior Secretario de Planejamento Urbano

> Anderson Farias Ferreira Secretario de Transportes

> > Aldo Zonzini Filho

Secretario de Assuntos Jurídicos

DI 4

Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 643/11, de autoria dos Vereadores Juvenil Silvério, Petiti da Farmácia Comunitária e Dulce Rita)

L. 8541/11